



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (0XX14)3274-9020
CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.
CNPJ : 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Gália, 09 de maio de 2.024.

Ofício nº. 058/2.024 – GP
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

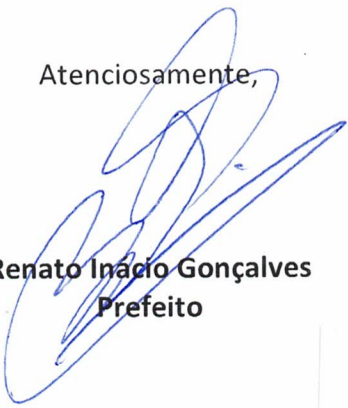
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis o Projeto de Lei nº 015/2024 que dispõe sobre a alteração de metas e valores e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2024, e a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2024.

Solicitamos, **nos termos dos artigos 177 ao 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP**, que sejam tomadas as medidas necessárias a fim de **CONVOCAR** os r. Edis que compõem esta N. Casa de Leis para participar de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para a aprovação do presente Projeto de Lei conforme as justificativas em anexo.

Ao ensejo, reiteramos a V. Excia. e Nobres Edis os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

Ao Exmo. Senhor
Nilton Cezar Antonio Celestrino
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP.

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3914/2024
Data: 09/05/2024 - Horário: 15:05
Legislativo - PLE 15/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 015/2024. **DE 09 DE MAIO DE 2.024.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2024, E A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RENATO INÁCIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA A CÂMARA PARA ANÁLISE, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3914/2024

Data: 09/05/2024 - Horário: 15:05

Legislativo - PLE 15/2024

Art. 1º - Esta lei visa adequar os anexos II e III do PPA-Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 2.588/2021,e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.763/2023, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2024, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$1.436.083,89 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020803	Demais Despesas da Secretaria de Educação	
Ficha: 190 - 12.306.0004.2020.0000	Progr. Nac.de Alimentação Escolar.....	54.645,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 020902	Recursos Federais	
Ficha: 240 - 10.301.0007.2046.0000	Bloco de Atenção Básica.....	50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 241 - 10.301.0007.2046.0000	Bloco de Atenção Básica.....	100.585,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Ficha: 242 - 10.301.0007.2046.0000	Bloco de Atenção Básica.....	100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 244 - 10.301.0007.2046.0000	Bloco de Atenção Básica.....	349.060,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 250 - 10.304.0007.2047.0000	Bloco de Vigilância em Saúde.....	3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Ficha:	251 - 10.304.0007.2047.0000	Bloco de Vigilância em Saúde.....	3.021,16
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local:	020903	Recursos Estaduais	
Ficha:	253 - 10.301.0007.2051.0000	Bloco de Atenção Básica - Estadual.....	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	254 - 10.301.0007.2051.0000	Bloco de Atenção Básica - Estadual.....	5.772,73
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Ficha:	255 - 10.301.0007.2051.0000	Bloco de Atenção Básica - Estadual.....	766.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL.....			1.436.083,89

Art.3º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

R\$ 756.000,00 Sistema Prisional
R\$ 19.772,73 Aedes Aegypti
R\$ 6.021,16 Estratégias de Vacinação
R\$ 250.585,00 Incremento Temporário do Piso de Atenção Primária à Saúde
R\$ 349.060,00 Emenda Parlamentar – Investimento na Saúde
R\$ 54.645,00 PNAE
R\$1.436.083,89 TOTAL

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 09 DE MAIO DE 2024.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
DRS IX – MARÍLIA
Secretaria Municipal de Saúde

Gália-SP, 25 de abril de 2024.

Ofício SMS nº091/2024

Assunto: **SUPLEMENTAÇÃO DE FICHA ORÇAMENTÁRIA**

Excelentíssimo Senhor,

A Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário de Saúde em exercício, abaixo assinado, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, solicitar a SUPLEMENTAÇÃO DE FICHA ORÇAMENTÁRIA, referente a crédito de convênios federais, conforme descrição abaixo e respectiva Portaria / espelho de proposta anexo:

Demanda / Objeto	Valor	Ficha
Portaria GM/MS nº3.288 de 08/03/2024 Estratégias de Vacinação	R\$3.000,00 ✓	250 – material de consumo Vigilância em Saúde Convênios Federais
	R\$3.021,16 ✓	251 – serviços de terceiros PJ Vigilância em Saúde Convênios Federais
Portaria GM/MS nº3.523 de 12/04/2024 Emenda Parlamentar - CUSTEIO Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde (Incremento PAP)	R\$100.585,00 ✓	241 – distribuição gratuita Convênios Federais
Portaria GM/MS nº3.595 de 18/04/2024 Emenda Parlamentar - CUSTEIO Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde (Incremento PAP)	R\$100.000,00 ✓	242 – serviços de terceiros PJ Convênios Federais
Portaria GM/MS nº3.607 de 19/04/2024 Emenda Parlamentar - CUSTEIO Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde (Incremento PAP)	R\$50.000,00 ✓	240 – material de consumo Convênios Federais



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

DRS IX – MARÍLIA

Secretaria Municipal de Saúde

Proposta 12218.868000/1230-01 Emenda Parlamentar - INVESTIMENTO Aquisição de Equipamento / Material Permanente	R\$199.851,00	244 – equipamentos e material permanente Convênios Federais
Proposta 12218.868000/1230-02 Emenda Parlamentar - INVESTIMENTO Aquisição de Equipamento / Material Permanente	R\$149.209,00	244 – equipamentos e material permanente Convênios Federais

Segue ainda, cópia da Portaria GM/MS nº3.283 de 07/03/2024, que dispõe sobre as regras relativas a emendas parlamentares que destinam recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024.

Sendo o que tínhamos para o momento renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Israel Sérgio Paulo Di Iório
Secretário Municipal de Saúde
RG.: 8.850.423

Excelentíssimo Senhor
RENATO INÁCIO GONÇALVES
DD. Prefeito Municipal
Gália – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
DRS IX – MARÍLIA
Secretaria Municipal de Saúde

Gália-SP, 22 de abril de 2024.

Ofício SMS nº085/2024

Assunto: **SUPLEMENTAÇÃO DE FICHA ORÇAMENTÁRIA**

Excelentíssimo Senhor,

A Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário de Saúde em exercício, abaixo assinado, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, solicitar a SUPLEMENTAÇÃO DE FICHA ORÇAMENTÁRIA, referente a crédito de convênios estaduais, conforme descrição abaixo e espelho do Portal de Finanças anexo:

Demanda / Objeto	Valor	Ficha
2024SS00022 Sistema Prisional	R\$756.000,00 (03 parcelas de R\$252.000,00)	255 – serviços de terceiros PJ Convênios Estaduais ✓
2024SS00976 Aedes aegypti	R\$4.000,00	253 – material de consumo Convênios Estaduais ✓
	R\$5.257,00	254 – distribuição gratuita Convênios Estaduais ✓
	R\$10.000,00	255 – serviços de terceiros PJ Convênios Estaduais ✓
2024SS05102 Aedes aegypti	R\$515,73	254 – distribuição gratuita Convênios Estaduais ✓

Sendo o que tínhamos para o momento renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Israel Sérgio Paulo Di Iório

Secretário Municipal de Saúde
RG.: 8.850.423

Excelentíssimo Senhor
RENATO INÁCIO GONÇALVES
DD. Prefeito Municipal
Gália – SP